



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO N° 042/2021

Termo Aditivo ao Convênio SUS/SP nº 02/2021, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para adicionar valor global ao convênio, destinado ao custeio/manutenção de leitos de Clínica Médica Covid-19 (aquisição de material de consumo: medicamentos clínicos e materiais hospitalares), para o enfrentamento da Covid-19, e alteração do § 9º da Cláusula Sexta.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Av. Siqueira Campos, 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), brasileiro, casado, RG nº. 18.347.608-6/SSP-SP, CPF nº. 099.786.208-42, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 23, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de MUNICÍPIO, e definido como executor do convênio o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Diretor Municipal EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, brasileiro, solteiro, RG nº 6.791.308-6 SESP/PR, CPF nº 041.063.669-08, residente e domiciliado na Rua Ulrico Zuínglio, 500, Apto. 103, Torre 2, CEP 86055-620, Londrina, Estado do Paraná, daqui por diante denominado apenas DEPARTAMENTO, e de outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, CNPJ nº. 53.638.649/0001-07, com Estatuto registrado e arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Paraguaçu Paulista, localizada à Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Provedor GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº 5.526.545-5 SSP/SP, CPF nº 407.843.048-15, Celular (18)99690-2603, E-mail: godofreitas@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 12 de Março, 124, Centro, CEP 19700-047, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe os arts. 196 a 200 da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações - Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021; o Processo Administrativo de origem nº 1866/2021, o Processo Administrativo nº 3048/2021 e o Ofício SMAC nº 95/2021, subscrito pelo Médico Auditor e Dirigente do DEPARTAMENTO, que tem entre si, justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 042/2021 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) ao valor global do convênio, destinado ao custeio/manutenção de leitos de Clínica Médica Covid-19 (aquisição de material de consumo: medicamentos clínicos e materiais hospitalares), para o enfrentamento da Covid-19, e alteração do § 9º da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

.....
§ 9º

02.10 Departamento Municipal de Saúde

02.10.01 Fundo Municipal de Saúde DESA

10.302.0019.2027.0000 Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

05 Fonte de Recurso Federal

02 Fonte de Recurso Estadual

01 Fonte de Recurso Municipal

....." (NR)

1.1.1 O valor previsto neste termo aditivo será repassado em parcela única, após assinatura deste instrumento.

1.1.2 O recurso repassado, por meio deste termo aditivo, é próprio do Município, ou seja, do tesouro municipal, assim, caso o Estado ou a União efetue qualquer repasse futuro para a mesma finalidade ou objeto, mesmo que indiretamente, poderá o MUNICÍPIO descontar o valor ora repassado do valor recebido dos demais Entes Públicos, repassando apenas diferença, caso exista.

1.2 Os efeitos deste termo aditivo retroagem a 1º de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

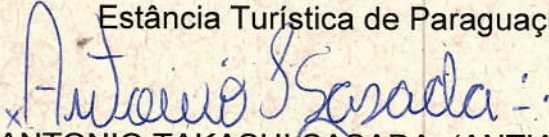
3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

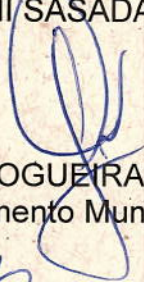


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 042/2021 Fls. 3 de 3

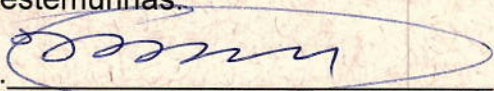
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de setembro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

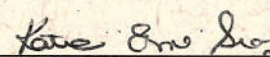

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor do Departamento Municipal de Saúde


GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Provedor

Testemunhas:

1. 

Nome: Antonio Carlos Mendes Brasil
RG nº 17915802-6

2. 

Nome: Kora Ene de
RG nº 33.288.018-7



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 39.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB/ E-MAIL: (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 28 de setembro de 2021.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: 099.786.208-42

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: 041.063.669-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista foi fundada em 18 de maio de 1947, há 73 anos é o único hospital para atender a população de Paraguaçu Paulista e região, com Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta. Entidade Privada filantrópica, sem fins lucrativos tem como missão prestar assistência médico hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social. Sua visão é ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento da sua missão, baseada em seus valores honra a Deus, respeito, justiça, aprendizado organizacional e competência.

b) Característica Geral da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista esta cadastrada no CNES sob nº 2082519 é um hospital geral de médio porte, que atende a cidade de Paraguaçu Paulista e região. É o único hospital da cidade com Pronto Atendimento, porta aberta, 24 horas, realiza internações, exames clínicos e de diagnóstico por imagem, atendimentos ambulatoriais entre outros.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidades

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA			
CNPJ 53.638.649/0001-07			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
Endereço RUA: CARAMURU, Nº 568 CENTRO			
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA			UF SP
CEP 19700-023	DDD/Telefone (18)3361-1133	E-Mail stacasappta@netonne.com.br	
Banco 001	Agência 7652-X	Conta Corrente 395-6	Praça de Pagamento PARAGUAÇU PAULISTA-SP

(*) Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO		
CPF 407.843.048-15	RG 5.526.545-5	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR	
Endereço Rua: 12 DE MARÇO, Nº 124		
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA		UF: SP
CEP 19700-047	Telefone: Celular: (18) 99690-2603	



Diretor Clínico Dr. Adriano Henrique Henschel		
CPF 247.232.268-26	RG 24.363.665-9	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função MÉDICO - CRM 94.983	
Endereço Rua: José Bassil Dower, nº 70		
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA	UF	SP
CEP 19700-352	Telefone (18)997352665	

III -QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
custeio	Material de Consumo (medicamentos clínicos e materiais hospitalar)

a) Identificação do Objeto

Manutenção de 10 leitos, por disponibilidade, de Clínica Médica Covid, para o enfrentamento do Novo Coronavírus - Covid 19.

b) Objetivo

Manutenção de 10 leitos, por disponibilidade, de Clínica Médica Covid na Santa Casa de Paraguaçu Paulista.

c) Justificativa

Prestar assistência com qualidade, integralidade e resolutividade aos usuários, garantindo a assistência dos serviços existentes no Hospital ao Sistema Único de Saúde, atendendo as necessidades da população de Paraguaçu Paulista e região.

c) Metas a serem atingidas

Atender os pacientes acometidos pelo Novo Coronavírus - COVID 19 que necessitam de internação para tratamento clínico originários do município de Paraguaçu Paulista e os regulados pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços em Saúde - CROSS.

e) Etapas ou Fases de Execução - Estimativa

ETAPA	DESCRIÇÃO
1	Material de Consumo
Total	R\$ 39.000,00



f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Estimativa

ORDEM	OBJETO
1	Material de Consumo
Total	R\$ 39.000,00

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	CONCIDENTE
1	Parcela única	R\$ 39.000,00
Total		R\$ 39.000,00

V - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início da execução: A partir 01 de julho de 2021.
- Término da execução: 13 de julho de 2021.
- Vigência do Convênio: 31 de dezembro de 2021.

VI - DECLARAÇÃO

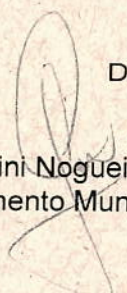
Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – Departamento Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Paraguaçu Paulista, 31 de agosto de 2021.


Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Provedor

VII - APROVAÇÃO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Assinatura 01 / 09 / 2021.


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 042/2021

Processo nº.: 1866/2021 e 3048/2021

Espécie: Termo de Convênio

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista/CNPJ nº. 53.638.649/0001-07 (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) ao valor global do convênio, destinado ao custeio/manutenção de leitos de Clínica Médica Covid-19 (aquisição de material de consumo: medicamentos clínicos e materiais hospitalares), para o enfrentamento da Covid-19, e alteração do § 9º da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

§ 9º

02.10 Departamento Municipal de Saúde

02.10.01 Fundo Municipal de Saúde DESA

10.302.0019.2027.0000 Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

05 Fonte de Recurso Federal

02 Fonte de Recurso Estadual

01 Fonte de Recurso Municipal

.....
O valor previsto neste termo aditivo será repassado em parcela única, após assinatura deste instrumento.

O recurso repassado, por meio deste termo aditivo, é próprio do Município, ou seja, do tesouro municipal, assim, caso o Estado ou a União efetue qualquer repasse futuro para a mesma finalidade ou objeto, mesmo que indiretamente, poderá o MUNICÍPIO descontar o valor ora repassado do valor recebido dos demais Entes Públicos, repassando apenas diferença, caso exista.

Amparo Legal: arts. 196 a 200 da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021.

Ratificação: ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de convênio de origem.

Data da Assinatura: 28/09/2021, retroativo a 01/07/2021.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Egidio Tonini Nogueira Neto (DEPARTAMENTO); e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho (CONVENIADA).

PP 051/2021 - Fornecimento de suplementos lácteos e complementos alimentícios.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), n.º 051/2021, que tem como objetivo registro de preços, para o fornecimento de suplementos lácteos e complementos alimentícios, o início da sessão de abertura será no dia 13/10/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de setembro de 2021.

Antônio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

LTDA, VR.: R\$ 6.712.500. Ass.: 24/09/21 – Vig.: 24/09/21 a 31/12/21. ATA DE REG. DE PREÇO: 363/21 – DETENTORA: SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA, VR.: R\$ 17.594.000. Ass.: 24/09/21 – Vig.: 24/09/21 a 31/12/21. ATA DE REG. DE PREÇO: 364/21 – DETENTO- RA: STOCK MED PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, VR.: GLOBAL R\$ 1.335.000. Ass.: 24/09/21 – Vig.: 24/09/21 a 31/12/21. ATA DE REG. DE PREÇO: 365/21 – DETENTORA: TECHPHARMA HOSPIT. COM., IMPORT. E EXPORT. EIRELI, VR.: R\$ 18.819,000. Ass.: 24/09/21 – Vig.: 24/09/21 a 31/12/21. ATA DE REG. DE PREÇO: 366/21 – DETENTORA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, VR.: R\$ 7.196.000. Ass.: 24/09/21 – Vig.: 24/09/21 a 31/12/21.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO – DISP. LICIT. 103/21 – CONTRATO N. 258/21 – OBJ.: Contr. de empr. de prest. de serv. p/ atend. a Resid. Terap. c/ turnos ininter., sendo 2 funcion. p/ turno. CONTRATADA: J. BARBOZA LIMP. E CONSERV. ME. RATIF.: 03/09/21. VR: R\$ 2.510,69 – ASS.: 03/09/21 – VIG.: 06/09/21 a 12/09/21. Osvaldo Cruz, 29/09/2021 – Vera Lúcia Alves – Prefeita Municipal.

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

AVISO SUSPENSÃO DA SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palmital/SP torna pública a SUSPENSÃO, da Sessão do Pregão Eletrônico 033/2021 que tem por objeto a aquisição de ar condicionado e televisor para as Secretarias de Saúde e Educação e Cultura, justifica-se tal decisão pelo fato de haver divergências nos quantitativos dos itens 01 e 02 no edital com o Portal de Compras Públicas, informo também que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93. Palmital, 29 de setembro de 2021. Daniel Leite Ghirotti-Pregoeiro Oficial.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 042/2021 - Processo nº.: 1866/2021 e 3048/2021

Espécie: Termo de Convênio

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista/CNPJ nº.: 53.638.649/0001-07 (CONVENIADA). **Objeto:** Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) ao valor global do convênio, destinado ao custeio/manutenção de leitos de Clínica Médica Covid-19 (aquisição de material de consumo: medicamentos clínicos e materiais hospitalares), para o enfrentamento da Covid-19, e alteração do § 9º da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

§ 9º

02.10 Departamento Municipal de Saúde

02.10.01 Fundo Municipal de Saúde DESA

10.302.0019.2027.0000 Parceiros do SUS – Prestadores –

Média Complexidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

05 Fonte de Recurso Federal

02 Fonte de Recurso Estadual

01 Fonte de Recurso Municipal

O valor previsto neste termo aditivo será repassado em parcela única, após assinatura deste instrumento. O recurso repassado, por meio deste termo aditivo, é próprio do Município, ou seja, do tesouro municipal, assim, caso o Estado ou a União efetue qualquer repasse futuro para a mesma finalidade ou objeto, mesmo que indiretamente, poderá o MUNICÍPIO descontar o valor ora repassado do valor recebido dos demais Entes Públicos, repassando apenas diferença, caso exista. Amparo Legal: arts. 196 a 200 da Constituição Federal; as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Admi-nistrativos; a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021. Ratificação: ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de convênio de origem. Data da Assinatura: 28/09/2021, retroativo a 01/07/2021. Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Egidio Tonini Nogueira Neto (DEPARTAMENTO); e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho (CONVENIADA).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), n.º 052/2021, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de cais SIP TRUNKING e ramis SIP DDR, com manutenção 24x7 e tráfego fixo/móvel, local e LDN nacional incluso, nos locais prioritários da Prefeitura, com minutagem ilimitada, e serviços rede inteligente de 0800 com 2.000 minutos, o início da sessão de abertura será no dia 14/10/2021, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), n.º 053/2021, que tem como objetivo registro de preços. Locação de equipamentos (escavadeira, pá carregadeira e rolo compactador), para manutenção e melhorias de estradas municipais, o início da sessão de abertura será no dia 14/10/2021, às 13:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de setembro de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PARAIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licita-tório abaixo relacionado, torna pública a homologação do cer-tame e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue: Pregão Presencial Nº. 0022/2021. Processo Administrativo Nº. 1265/2021. Objeto: Aquisição de frios e embutidos para o Setor de Merenda Escolar. Adjudicatárias: ARMAGEM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI (Itens: 01, 02, 03 e 04 / Valor: R\$ 309.654,00),

Paraibuna, 30 de setembro de 2021. Victor de Cassio Miran-da. Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº31, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia servidores para compor Comissão Temporária de Avaliação dos Sistemas

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA/SP, usan-do das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Temporária de Avaliação dos Sistemas, con-forme o item 6.8, presente no edital nº 002/2021.

Evelyn Cristine das Neves Barreto - Membro

Ana Paula Santana de Andrade – Membro

Elisa Cabral de Faria – Membro

Michelle Cassiano Ferreira – Membro

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-cação, revogada as disposições em contrário.

Paraibuna, 24 de setembro de 2021.

Ronaldo José Fonseca - Ednei Benedito de Oliveira Braz

Presidente - Vice-Presidente

José Prado Junior - Cícero Fabiano dos Santos Damiano

1º Secretário - 2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra

ELISA CABRAL DE FARIA

Chefe de Gabinete da Presidência

PARIQUERA-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO N.º084/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021

EDITAL N.º 045/2021

O Departamento de Licitações do município de Pariquera-Açu, torna público que após análise e julgamento à fase "proposta", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, que tem por objeto a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES EM PARTE DA RUA SETE DE SETEMBRO ENTRE A RUA TEN. JOÃO EUZEBIO RODRIGUES E AV. CAP. CASSIMIRO LINO VIEIRA NO BAIRRO VILA ROSELY, NESTE MUNICIPIO, PARA SE FAZER CUMPRIR O TERMO DE CONVENIO N°100212/2021 FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL", foi julgada vencedora a empresa COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS DE PARIQUERA-AÇU com o valor de R\$ 221.331,05 (duzentos e vinte e um mil trezentos e trinta e um reais e cinco centavos). Conforme Art. 109, inciso I, letra "b", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso. Decorrido o prazo sem interposição, a licitação será Adjudicada e Homologada em favor da vencedora. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram - se com vista fran-queada aos interessados no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP Pariquera-Açu, 29 de SETEMBRO de 2021. Comissão Permanente de Licitações - SETOR DE LICITAÇÕES.

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2774/2021

EDITAL RESUMIDO

Caroline Charelli da Silva, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE. A Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2021, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site da https://www.comprasgovernamentais.gov.br. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/ SP, 29 de setembro de 2021.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

PAULICÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021 SRP – Processo nº 085/2021: Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna públi-co, que realizará Pregão Eletrônico, sistema Registro de Preço, visando a Contratação de empresa especializada em mídia imprensa (jornal), para efetivar divulgação de atos oficiais do Município de Paulicéia em jornal de Grande Circulação no Esta-do de São Paulo e Jornal de Circulação no Município ou Região, durante o período de 12 (doze) meses, por meio de Registro de Preço. A sessão se dará no dia 15 de outubro de 2021 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 28 de setembro de 2021 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/3º EDITAL NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 15/10/2021 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOS-TAS ATÉ: 15/10/2021 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 15/10/2021 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/edtais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.
Paulínia, 29 de setembro de 2021.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDI-CIONADO INSTALADOS NO PAÇO MUNICIPAL
DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 15/10/2021 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOS-TAS ATÉ: 15/10/2021 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 15/10/2021 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/edtais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.
Paulínia, 29 de setembro de 2021.
EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

3º CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETER-MINADO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (CTD)

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o pro-tocolo administrativo nº 19385/2021 e 20782/2021, convoca os candidatos APROVADOS para a função de Professor de Educação Básica I (Contrato por Tempo Determinado) no Processo Seletivo nº 01/2019 – Edital de Homologação nº 01/2020, conforme segue:

Classificação	Nome	Horário
161º	ALINE DE CAMPOS PUGA	08h30
163º	THUANNE KEMELLY DE SOUZA FIGUEIREDO	08h30

Os classificados deverão comparecer na SECRETARIA MUNI-CIPAL DE RECURSOS HUMANOS no dia 01/10/2021 (SEXTA-FEIRA), localizada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500 - Paulínia/SP

Importante: O uso de máscara de proteção facial é obriga-tório para entrada na Prefeitura Municipal de Paulínia, conforme Decreto Municipal nº 7809, de 05 de maio de 2020.

Paulínia, 28 de setembro de 2021.

Beatriz Anacleto Braga

Secretária Municipal de Recursos Humanos

PEDRA BELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que procedeu a RETIFICAÇÃO 02 do Edital:

Pregão Presencial 73/2021 / Processo Administrativo 129/2021 / referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RESIDÊNCIA / COMUNIDADE TERAPEÚTICA PARA INTERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS. Abertura dia 15/10/2021 às 14:00 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sítio à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP. Edital de Retificação disponível em: www.pedrabela.sp.gov.br / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Mais informações: (11)4037-1277 - R.119-Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PEDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DESPACHO DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Pedreira/SP, Hamilton Bernardes Junior, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de melhor atender ao interesse da Administração Pública,

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº 71/2021 – Pregão Eletrô-nico nº 64/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos (residenciais, públicos, comerciais e similares) das classes IIA e IIB, de acordo com a norma nbr 10.004 ou outra pertinente, em aterro sanitário ou usina de tratamento licenciada pela CETESB.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, conforme elencados no parecer emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos deste Município (fls. 304/313).

Neste sentido, tendo em vista razões de interesse público resultantes dos fatos apontados pela Secretaria de Negócios Jurídicos em decorrência do pedido de impugnação impetrado pela pessoa jurídica AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA e de pedido de esclarecimentos feitos pela pessoa jurídica CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA anexo aos autos, e tendo se verificado vício na fase interna do processo, justifica-se a anulação nos moldes do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

E por fim, é salutar dizer que a anulação do presente processo licitatório, em nada afeta o direito líquido e certo das licitantes, visto que o edital fora somente publicado, não havendo sessão de abertura e julgamento de proposta, portanto a anulação não ensejará prejuízo à licitantes, não havendo razões fundamentadas para abertura de prazo recursal constante do Art. 49 § 3º da Lei Federal 8.666/93.

Publique este despacho nos jornais que haviam sido publi-cados o edital anteriormente, publicando ainda este despacho no site do Município: www.pedreira.sp.gov.br, no link licitações, junto ao edital correspondente, e no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, disponibilizando ainda no site deste Município o parecer jurídico de fls. 304/313 na íntegra.

Data: 29/09/2021.

Hamilton Bernardes Junior

PREFEITO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 – PRO-CESSO LICITATÓRIO Nº 66/2021 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários), para execução de serviços de reforma da Cimei Antília Niero Vicentini, localizada na Av. Adelino dos Santos Gouveia – Conj. Hab. Rainha da Paz – Pedreira/SP.

Informe a quem possa interessar que o edital em epígrafe e seus anexos sofreram alterações, conforme documentos apresentados pelas Secretarias Municipais de Obras e Vias Públicas e de Educação encartados nas fls. 189/206 do processo em epígrafe, onde tais Secretarias efetuarem uma reanálise da planilha orçamentária na íntegra visto que haviam verificado um item errôneo, que ao invés de instalação estava como manutenção, e desta maneira, reanalisaram todos os itens e quantitativos da planilha orçamentária, onde também foram atualizados os valores de acordo com a nova Tabela FDE com vigência a partir de 01/07/2021, sendo assim, se fez necessária a retificação do edital em questão e seus anexos, e, com isso, alteração no dia da sessão. A abertura dos envelopes ocorrerá às 09h30 do dia 18/10/2021. O novo Edital e seus novos anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 30/09/2021, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h às 15h, no Setor de Protocolo deste Municí-pio, situado na Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 1,00 (um real), onde será fornecido 01 (um) CD Room que conterá o Edital retificado e os seus anexos ou pelo site do Município, através do Portal www.pedreira.sp.gov.br, no link LICITAÇÕES, gratuitamente.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 260.

Bruno Henrique de Almeida

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que tem como objeto a contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para serviços de confecção, reforma, restauro e pintura de cenários e objetos de natal, montagens, instalações, manutenções e desmontagens do Projeto Luzes de Natal 2021 conforme termo de referência. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00

quinta-feira, 30 de setembro de 2021

do dia 15/10/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 30/09/2021, no site do Municí-pio, através do portal www.pedreira.sp.gov.br, no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site www.bec.sp.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

Encontra-se aberta no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº80/2021 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários), para os serviços de adequação do pátio para acessibilidade e fechamento de divisa na EMEIEF Professor José Jurandir Piva, localizada na Rua João Lucio de Moraes, 270 – Jardim Triunfo – Pedreira/SP. A abertura dos envelopes ocorrerá às 09h30 do dia 20/10/2021. O Edital e seus anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 30/09/2021, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h às 15h, no Setor de Protocolo deste Município, situado na Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, mediante o recolhi-mento de taxa no valor de R\$ 1,00 (um real), onde será fornecido 01 (um) CD Room que conterá o Edital e os seus anexos ou pelo site do Município, através do Portal www.pedreira.sp.gov.br, no link LICITAÇÕES, gratuitamente.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 260.

Bruno Henrique de Almeida

CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 15/2021 – Processo Licitatório nº 934/2021

Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) para a prestação de serviços com máquinas, que deverão estar em ótimo estado de conservação, os quais serão utilizadas em diversos serviços no Aterro Sanitário e demais locais a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A sessão pública do Pregão Pre-sencial ocorrerá às 09h30min do dia 15/10/2021, no seguinte endereço: Travessa Amor Perfeito, nº. 06 – Bairro São Nilo, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, onde serão recebidos os envelopes 01 - PROPOSTA COMERCIAL, 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os documentos para o(a) representante do(a) licitante se credenciar e a declaração dando ciência de que cum-prem plenamente os requisitos de habilitação. EXCETO OS ENVE-LOPES ENVIADOS VIA CORREIO, que deverão ser enviados para a sede do SAAE no endereço constante no item 1.1. do edital. O Edital e seus anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados a partir do dia 30/09/2021. Consulta/Aquisição do edital: www.saaepedreira.com.br (gratuita) ou Setor de Licitação (recolhimento de R\$ 13,02), de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h00min às 17h00min – SAAE – Av. Joaquim Carlos, nº 1539, Vila São José – Fone: (19)3852-4653. Pedreira, 29 de Setembro de 2021. Leonardo Selingardi – DIRE-TOR GERAL INTERINO DO SAAE

Pregão Presencial nº 16/2021 – Processo Licitatório nº 948/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciam-ento de uso de software de gestão pública, conforme módulos abaixo, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, trei-namento, suporte e atendimento técnico, visando o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SP. A sessão pública do Pregão Presencial ocorrerá às 09h00min do dia 14/10/2021, na Sede Adm. do SAAE. O Edital e seus anexos em inteiro teor estarão à disposição dos interessados a partir do dia 30/09/2021. Consulta/Aquisição do edital: www.saaepedreira.com.br (gratuita) ou Setor de Licitação (recolhimento de R\$ 42,42), de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h00min às 17h00min – SAAE – Av. Joaquim Carlos, nº 1539, Vila São José – Fone: (19)3852-4653. Pedreira, 29 de Setembro de 2021. Leonardo Selingardi – DIRE-TOR GERAL INTERINO DO SAAE

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Ata de Registro de preço 35/2021

ADJUDICADOR: Município de Pedro de Toledo

ADJUDICATÁRIA: LUIZ ANTONIO DA SILVA PEDRO DE TOLEDO ME

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de veículos, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive serviços nos sistemas de freios, de direção, de suspensão, de escapamento), serviços elétricos/ eletrônicos, troca de óleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar, anéis vedadores, lubrificantes (tais como fluido de freio,